

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 04/2019**  
**SELEÇÃO EM REGIME CELETISTA**

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – publica Processo Seletivo Simplificado para contratação de colaboradores em regime celetista para o Projeto UNA-SUS/UFCSPA.

**A) DOS CARGOS:**

**1. Gestor da Tecnologia da Informação**

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	30 horas
Remuneração	R\$ 4.962,75
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	
Formação	Ensino Superior Completo em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Gestão da Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, Informática Biomédica, Sistemas para Internet.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</b>	
Currículo Lattes (4 pontos)	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência em gerência de infraestrutura em TI (máximo 1,5 ponto)</li><li>Experiência profissional de, no mínimo, 2 anos (máximo de 1,0 ponto)</li><li>Experiência com Ambientes Virtuais de Aprendizagem (máximo 1,5 ponto)</li></ul>
Títulos (3 pontos)	<ul style="list-style-type: none"><li>Especialização na área de tecnologia da informação - (máximo 1,0 ponto)</li><li>Participação em eventos ou cursos nas áreas de Educação, Saúde ou Tecnologia da Informação - (máximo 1,0 ponto)</li><li>Cursos ministrados na área de Tecnologia da Informação - (máximo 1,0 ponto)</li></ul>
Entrevista (3 pontos)	<ul style="list-style-type: none"><li>Conhecimento na gestão de equipes de Tecnologia da Informação - (máximo 1,0 ponto)</li><li>Conhecimentos sobre administração de servidores e banco de dados (máximo 1,0 ponto)</li><li>Conhecimentos sobre gestão, instalação e configuração de ambientes virtuais de aprendizagem - (máximo 1,0 ponto)</li></ul>
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenar a equipe de suporte e desenvolvimento.</li><li>Configurar e gerenciar a infraestrutura do projeto (servidores linux, hardware, software).</li><li>Administrar o banco de dados acadêmico e do ambiente virtual de aprendizagem (Moodle).</li><li>Fazer contato com fornecedores de software, hardware e serviços de TI.</li></ul>	

**B) DO PERÍODO:** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de **15 a 26 de abril de 2019, de forma presencial**. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio.

**C) DO LOCAL:** Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Rua Sarmiento Leite, 245, sala 212, Prédio Principal, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre (RS), Cep 90050-170, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 (somente em dias úteis em que haja expediente na UFCSPA).

**D) DA DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I;
2. Documentos pessoais: cópia simples de RG e CPF, cópia simples de Comprovante de Residência, cópia simples de Diploma de Graduação e Pós-Graduação que comprovem os pré-requisitos para o cargo pretendido, e documentos comprobatórios para os critérios de seleção (currículo lattes, atestados, declarações, certificados e/ou diplomas). Não há necessidade de entregar cópias autenticadas desses documentos.

**E) DA FORMA DE INSCRIÇÕES:** os documentos constantes no item “D” deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, com nome, número do processo seletivo e cargo pretendido. Não haverá conferência de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade de cada candidato entregar a documentação exigida para homologação da inscrição no processo seletivo. O candidato deverá candidatar-se a um único cargo do processo seletivo. Não serão homologadas as inscrições cujo Requerimento de Inscrição seja preenchido com dois ou mais cargos pretendidos.

**F) DA HOMOLOGAÇÃO:** A homologação das inscrições será divulgada no site da FAURGS, no dia 06 de maio de 2019, após as 17h00. Não serão homologadas as inscrições cujos documentos estejam incompletos ou que a ficha de inscrição esteja erroneamente preenchida.

**G) DAS ENTREVISTAS:** Local e horários das entrevistas serão divulgados no site da FAURGS, no dia 06 de maio de 2019, após às 17h00. As entrevistas ocorrerão nos dias 08 a 15 de maio de 2019, na sede da UFCSPA. O candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrevista estará considerado desistente do Processo Seletivo.

**H) DA NORMATIVA DA UFCSPA:** há vedação normativa da UFCSPA impedindo que concorram às vagas de emprego quaisquer cônjuges, companheiros ou parentes de servidores da UFCSPA, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

**I) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: 1. Maior pontuação no currículo lattes; 2) maior pontuação nos títulos; 3) maior pontuação na entrevista e 4) sorteio se houver empate.

**J) DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:** serão aprovados neste processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5,0 (cinco), com formação de cadastro reserva (CR).

**K) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:** A relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site do FAURGS, 20 de maio de 2019, após as 17h00.

**L) DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

**M) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:** A ocupação das vagas se dará conforme a necessidade da Coordenação do Projeto UNA-SUS, não sendo obrigatória a contratação imediata do candidato aprovado. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

**N) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, a FAURGS convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo. O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS,

ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. É vedada a participação de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data abaixo. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS.

**Porto Alegre, 15 de abril de 2019.**

**Prof. Sergio Nicolaiewsky  
Diretor-Presidente  
Fundação de Apoio da UFRGS**

ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 04/2019<sup>1</sup>  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)		
Nome completo:		
CPF:	Identidade:	
CEI*:	Data de Nascimento:	
Endereço de e-mail:		
Telefones para contato:		
Endereço completo:		
Rua/Avenida:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	
Candidato já foi empregado da FAURGS?      ( ) Não      ( ) Sim – Há quanto tempo?		
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS ou UFCSPA? ( ) Não      ( ) Sim		
Se possui vínculo, informar tipo: ( ) bolsa ensino ( ) bolsa pesquisa ( ) bolsa extensão ( ) bolsa estágio ( ) estudante graduação ( ) estudante pós graduação ( ) estudante mestrado ( ) estudante doutorado ( ) outro vínculo, informar: _____		

CEI: cadastro específico do INSS ou PIS ou PASEP

CARGO PRETENDIDO (Marque com X no campo à esquerda do cargo pretendido)	
<input type="checkbox"/>	1. Gestor da Tecnologia da Informação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> É de responsabilidade de cada candidato preencher corretamente os dados e o cargo pretendido.

## ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019

- a) Exame médico admissional do trabalho (encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP (Obter na Caixa Econômica Federal);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente);
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação da data de nascimento do cônjuge ou companheiro(a);

**Observação:** O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil